



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 42/2014 – CRCA/UNIFESSPA, 29 DE SETEMBRO DE 2014**

**CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PSE 2014-3 DA UNIFESSPA PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E HISTÓRIA, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL.**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará (Unifesspa) CONVOCA aprovados e não classificados no Processo Seletivo Especial 2014-3 (PSE 2014-3), objeto do Edital nº 03 – UNIFESSPA, de 01 de julho 2014, a comparecerem no local abaixo relacionado, no **dia 02 de outubro de 2014 no horário de 08h00min às 12h00min**, para entrega de documentos necessários à **efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

**1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:**

- 1.2.1 CPF;
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.2.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- 1.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.2.9 Cadastro acadêmico disponível no local da habilitação.

2. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados no item 1 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

3. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

4. O candidato que não comparecer na data e horário agendado para a entrega de documentos, perderá, definitivamente, o direito de preencher a vaga.

5. O CRCA publicará, até o dia **06 de outubro de 2014**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

6. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

6.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

6.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

7. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio das páginas eletrônicas <http://www.unifesspa.edu.br> e <http://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

11. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 29 de setembro de 2014.



*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## **ENDEREÇO DOS LOCAIS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

### **XINGUARA**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE XINGUARA:** Rua Maranhão, esquina com Avenida Xingu Nº: SN Bairro: Centro, CEP: 68.555-250, Cidade: Xinguara, Estado: Pará (**Antiga Quadra da GETAT**)

### **RONDON DO PARÁ**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDON DO PARÁ:** Rua Rio Grande do Sul, S/N, CEP: 68.638-000, Bairro: Centro, Rondon do Pará (**Referencia: ao lado do quartel da Policia Militar**)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - PROCESSO  
SELETIVO ESPECIAL 2014-3 (VAGAS REMANESC. PS2014)

LISTA DE REPESCADOS NO PSE 2014-3 DA UNIFESSPA

<b>ADMINISTRAÇÃO – RONDON DO PARA</b>			
1	282370	ELIANE LOPES SOUZA	24,25
2	282055	WALCIR GOMES DA SILVA	23.75
3	282234	VERIDIANO DA SILVA TABOSA	23.75
4	282346	EDILSON JOSE DOS SANTOS	23.25
5	282047	LUCAS DA SILVA MARES	23.25
6	281796	FERNANDO COSTA DE SOUZA	23.00
7	282376	EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA	22.50
8	282169	MARTA OLIVEIRA SILVA	22.00
9	281771	ALANA SILVA SANTOS	21.25
10	282188	ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	20.75
11	281905	ANTONIO SOARES DE LIMA	19.00
12	281970	LETICIA NASCIMENTO MACIEL	18.25

<b>CIENCIAS CONTABEIS – RONDON DO PARA</b>			
1	281797	TAMIRES PEREIRA AGUIAR	24.25
2	281867	GLEICA ESMERA DE OLIVEIRA	23.50
3	281733	JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA	23.00
4	282232	NIUELIA OLIVEIRA CARDOSO	23.00
5	282002	ALAN JONNES GOMES SILVA	22.75

<b>HISTÓRIA - XINGUARA</b>			
1	282305	LUZIA CEZARIO DOS SANTOS	20.25
2	282220	GEOVANY VAZ CAMPELO	20.00
3	282139	CLAUDIA VANESSA BRISOS SANTOS	18.75